

PORTARIA Nº 571/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3864 de 29/08/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso XVII, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com os artigos 4º a 6º do Decreto Administrativo nº 1.696, de 29 de dezembro de 2023 e, ainda, de acordo com o art. 107, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades de licitação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, bem como organizar e detalhar as atribuições dos agentes de contratação e equipe de apoio, garantindo a execução eficaz das suas funções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação da Portaria nº 57/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário da Assembleia nº 3716, de 15 de janeiro de 2024, que passa a vigorar acrescida do art. 4º-A, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A Compete ao Diretor de Licitações elaborar minutas de editais de licitação do Processo Licitatório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e submetê-la à autoridade superior para aprovação e posterior publicação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral